



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 043/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 12/2025

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ O
"DIA MUNICIPAL DO FISIOTERAPEUTA E
DO TERAPEUTA OCUPACIONAL".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DA
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

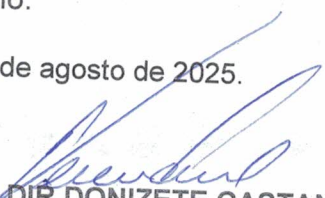
Art. 1.º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapuí o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional", a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

Art. 2.º - A data a que se refere o art. 1.º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos, tendo como objetivo destacar o trabalho desses profissionais ligados à área da saúde que auxiliam na recuperação física do corpo humano, proporcionando aos atendidos uma melhor qualidade de vida.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correram por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 18 de agosto de 2025.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente


GABRIELA NAIARA DALOSS
Secretária

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br